



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DIRECÇÃO NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**PROGRAMA REGIONAL DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA PARA ÁFRICA ORIENTAL E**  
**AUSTRAL – P180171**

**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS DA DIRECÇÃO NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - REF. ° MZ-DNGRH-P0007-CL-2026**

1. O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, no âmbito do Projecto Regional de Resiliência Climática para África Oriental e Austral, convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado para apresentarem propostas fechadas para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos informáticos da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará compatível *nos termos do artigo 48 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil aprovado pelo Decreto no. 38/2009, de 30 de Junho.*
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz) ou adquiri-los no MOPHRH/Departamento de Aquisições, sita na Av. Karl Marx n.º 606, pela importância não reembolsável de 1.000,00 MT (Mil Meticais).
4. O prazo de validade das Propostas deve ser de 90 dias.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo indicado, até as 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2026 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:15 horas

***Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos***

- ***Departamento de Aquisições***
- ***Av. Karl Marx n.º 606 – R/C***
- ***Maputo-Moçambique***

6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

**Maputo, Abril de 2026**

**Director Nacional**